



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO DE JULHO DE 2018

Página: 1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA - PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

## PORTARIA N° 037/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSEB - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Senhora: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO FERNANDES, Mat. 30124-8, ocupante do cargo de PROFESSORA , lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional n°. 47/2005, c/c o Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Serra Branca, 02 de Julho de 2018

**JOSE RONALDO MACIEL PINTO**

Presidente do IPSEB

José Ronaldo Maciel Pinto

PRESIDENTE DO IPSEB

CPF 250.814.894 - 68

Mat 00158 - 9

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 – CEP: 58580-000 – Centro – Serra Branca/PB – Fone/Fax: (83) 3354.1142  
CNPJ: 70.098.884/0001-44 – E-mail: ipserb@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - CNPJ/MF nº 08.874.695/0001-42.  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB –  
E-mail: pmserrabranca@gmail.com - OXX83 3354 1225



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO DE JULHO DE 2018

Página:2



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA - PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

## PORTARIA N° 038/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSEB - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Senhora: MARIA DA GUIA BERNARDO, Mat. 30112-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS , lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Serra Branca, 02 de Julho de 2018

  
**JOSÉ RONALDO MACIEL PINTO**

Presidente do IPSEB  
*José Ronaldo Maciel Pinto*  
PRESIDENTE DO IPSEB  
CPF 250.814.894 -68  
Mat 00158 - 9

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 – CEP: 58580-000 – Centro – Serra Branca/PB – Fone/Fax: (83) 3354.1142  
CNPJ: 70.098.884/0001-44 – E-mail: ipserb@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - CNPJ/MF nº 08.874.695/0001-42.  
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB –  
E-mail: pmserrabranca@gmail.com - OXX83 3354 1225



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO DE JULHO DE 2018

Página:3

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 118/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR, a Sr.ª Débora Charmene Costa Campos, Matrícula 81806-2, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.**

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de julho de 2018.

Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 119/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR, o Sr. Carlúcio Gaião de Queiroz, Matrícula 81843-7, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão, servindo-lhe de título a presente portaria.**

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de julho de 2018.

Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 120/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR, a Sr.ª Tâmara Bezerra de Souza, Matrícula 81787-2, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atenção Básica, servindo-lhe de título a presente portaria.**

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de julho de 2018.

Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 121/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR, a Sr.ª Lindalva Oliveira Santos, Matrícula 30076-4, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, servindo-lhe de título a presente portaria.**

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de julho de 2018.

Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito Constitucional



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO DE JULHO DE 2018

Página:4

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB Nº 122/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Sr.<sup>a</sup> **Maria Zoraia Gaião Saraiva**, Matrícula nº **060842-4**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar**, com função na **E.M.E.I.E.F. Cônego João Marques Pereira**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

Revoga-se a portaria de nº 027/2017.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Proceda-se com as comunicações necessárias.  
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 02 de julho de 2018.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB Nº 123/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **Gizeuda de Sousa Ferreira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Adjunto**, com função na **E.M.E.I.E.F. Cônego João Marques Pereira**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 454/2006.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Proceda-se com as comunicações necessárias.  
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 02 de julho de 2018.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB Nº 124/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Sr.<sup>a</sup> **Marcia Dantas Lima**, Matrícula nº **081408-3**, **Odontóloga**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, previsto na Lei Ordinária Municipal nº 451/2006.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Proceda-se com as comunicações necessárias.  
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 02 de julho de 2018.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 125/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR**, o Sr. **Djalma Rodrigues Sebastião da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atenção Básica**, previsto na Lei ordinária Municipal nº 451/2006.

**Art.2º-** Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 02 de julho de 2018.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito Constitucional



# Jornal Oficial

**GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB**  
**Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993**  
**ANO XIV EDIÇÃO DE JULHO DE 2018**

Página:5

Estado da Paraíba  
Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Serra Branca  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA N° 126/2018**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto 010/2018, de 14/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 16 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sr.<sup>a</sup> **Veronica Vilalba dos Santos Maciel**, para exercer o cargo efetivo de **Enfermeiro**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde do Município**, com função na **Estratégia Saúde da Família**, com carga horária semanal de 40(quarenta)horas, servindo-lhe de título a presente portaria.

Revoga-se a portaria de nº 079/2018.  
Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca, 2 de julho de 2018.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
**Prefeito**





# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO DE JULHO DE 2018

Página:6



GOVERNO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 17 /2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM  
SERRA BRANCA, PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR HELIO FRANCISCO GOMES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o falecimento do Senhor Helio Francisco Gomes, Motorista do Sistema de Atendimento Médico de Urgência - SAMU;

**Considerando** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade serra-branquense no decorrer desses últimos anos;

**Considerando**, o consternamento da parcela da comunidade, em apreço a Secretaria de Saúde onde o mesmo atuava, bem como o sentimento de solidariedade e saudades que emerge pela perda de um cidadão respeitável da cidade;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e dedicação contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por (03) três dias, no Município de Serra Branca, a partir desta data, pelo falecimento do Senhor Hélio Francisco Gomes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Serra Branca .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SERRA BRANCA, em 04 de julho de 2018.

Vicente Fialho de Sousa Neto  
PREFEITO  
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

End.: Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 60, Centro, Serra Branca - PB  
CEP: 58.580-000 – Fone: (83) 3354-1225  
E-mail: pmserrabranca@gmail.com

*brds em 04.07.2018.*  
*J. de Sousa*